



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Excelentíssima Senhora Vice-Reitora da UNIFAE Anita Bellotto Leme Nagib”

(Autoria Vereador Luiz Paraki-REDE)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

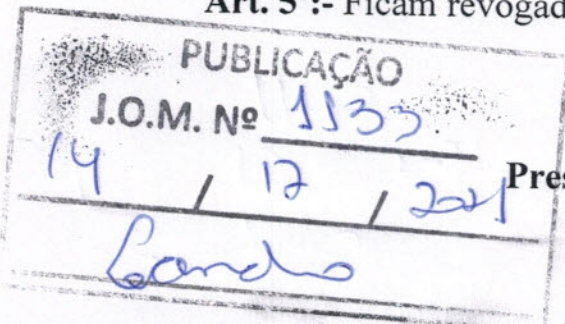
Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadã Sanjoanense* a **Excelentíssima Senhora Vice-Reitora da UNIFAE ANITA BELLOTTO LEME NAGIB**, em reconhecimento ao seu trabalho em nossa cidade.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.



RUI NOVA ONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14.12.2021)



7 SAÍDA